

= DECRETO-Nº.15/79, DE 04 DE MAIO DE 1.979

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, regulamentando a Lei Municipal nº.07/79, de 03/05/1979;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil cruzeiros) para reforçar o item da dotação orçamentária, conforme segue:

2.1.8 - Assessoria

03070212.03 - Manutenção da Assessoria

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:..... R\$ 318.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial do item da dotação orçamentária, conforme segue:

2.1.2 - Assessoria

03070212.03 - Manutenção de Assessoria

3111 - Pessoal Civil:..... R\$ 318.000,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 04 de maio de 1979


- LONGINO DA CUNHA -
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos quatro (04) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove (1.979).


- LAURA DE SOUZA LARA -
- Chefe do Serviço de Administração -